

SES <u>LEIA-SE</u>: TERMO DE DOAÇÃO Nº 74/2025/SES PROCES-SO Nº 2025.110222.15885/SES Permanecem inalteradas as demais cláusulas celebradas no TERMO DE DOAÇÃO Nº 74/2025/SES. São Luís (MA), *14 de maio de 2025*. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES Secretário de Estado da Saúde DOADOR.

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ERRATA: Errata da Resenha do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 001/2022-SEINC. PROCESSO SEI Nº 2025.230101.00085. **OBJETO:** Esta errata tem o objetivo de retificar a data da vigência da prorrogação de prazo do contrato celebrado com a empresa LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA, publicado no dia 25 de março de 2025, nas páginas 01, do Diário Oficial do Maranhão- DOE/MA. ONDE SE LÊ: PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato modificado por este instrumento fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início a partir de 17 (dezessete) de março de 2024 e término no dia 16 (dezesseis) de março de 2025. LEIA-SE: DO VALOR PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato modificado por este instrumento fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início a partir de 17 (dezessete) de março de 2025 e término no dia 16 (dezesseis) de março de 2026. Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco. SEINC/MA. Juliana Borges Lima Alves - Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – ID: 00809906-2.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES/ MA. ERRATA DE PUBLICAÇÃO- ONDE SE LÊ: Lei Municipal nº 714/2024. Na publicação do Diário Oficial do Estado do Maranhão. ANO XLVIII Nº 240 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024, D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS, na Pagina 25.LEIA-SE CORRETO: Lei Municipal nº 732/2024. Câmara Municipal de Araioses, estado do maranhão. 30 de Abril de 2025. DENYS DE MIRANDA RODRIGUES-Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025. ERRATA PUBLICAÇÃO DE AVISO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025 - PUBLICAÇÃO DE AVISO, na publicação no Diário Oficial do estado - DOE do dia 12/05/2024, Edição terceiro, Página 24: Onde se lê: "PREGÃO ELETRÔNICO № 015/2025", LEIA-SE: "PREGÃO ELETRÔNICO № 019/2025", Transcrito em Livro Próprio do Município de Zé Doca - MA, 13 de maio 2025. Janete Marques de Sousa - Agente de Contratação.

ESTATUTO

INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL DA CIDADE OPERÁRIA – ISCCO

RESENHA DE ESTATUTO DENOMINAÇÃO: Instituto Social e Cultural da Cidade Operária – ISCCO é uma Entidade Social e Cultural com Sede e Foro nesta Capital do Estado do Maranhão, com existência autônoma, duração indeterminada, sem finalidades econômicas. SEDE e FORO: na Rua 103 SE, Nº 67, Unidade 103, Bairro: Cidade operária, Município de São Luís – MA. OBJETIVOS: promover a pratica de atividades culturais, sociais, recreativas e esportivas, visando o desenvolvimento cultural de seus associados dentro da Associação. FINALIDADES: Promover a divulgação de assuntos de interesses a entidade e dos seus associados; cooperar e estabelecer intercâmbio com outras entidades comunitárias. ADMINISTRAÇÃO: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º

Tesoureiro, e Conselho Fiscal. A Diretoria terá mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição. **PATRIMONIO**: O patrimônio e a receita da União constituir-se-ão dos bens e direitos que lhe couberem, pelo que vier a adquirir no exercício de duas atividades, pelas contribuições de seus sócios, pelos subsídios e doações oficiais e particulares. No caso de dissolução da União, os bens remanescentes serão distribuídos a outras entidades congêneres com personalidade jurídica registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) ou entidade pública. **ROMULO COSTA MACEDO** Presidente.

NOTA DE EMPENHO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 091/2025-Nota de Empenho: 2025NE000080, emitida em 07/04/2025. Processo nº 0000943.110000938.0.2025. Contratante: DE-FENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, CNPJ nº 22.565.391/0001-24. Contratada: PLINIO CRUZ MONTELES, CNPJ n° 49.160.741/0001-29. OBJETO DO EMPENHO: o presente Empenho tem por objeto a aquisição de eletrodomésticos, como: estufa dupla em perfil de alumínio e depurador de ar, visando atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: UG 080901, Programa Trabalho 03 092 0623 6004 023332, ND: 44.90.52.12 Aparelhos e Utensílios Domésticos, FR 1.7.59.107000 Recursos Vinculados a Fundos - Fonte 1759.107. VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 1.680,40 (mil seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos). ARQUI-VAMENTO: Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 13 de maio de 2025. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

PORTARIA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 483-DPGE, DE 29 DE ABRIL DE 2025.O DEFEN SOR (A) PÚBLICO (A) GERAL DO ESTADO GABRIEL SAN-TANA FURTADO SOARES, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual n.º 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no Art. 117 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. RESOLVE: Art. 1º Designar, conforme disciplinado no ATO 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 018/2025, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTA-DO DO MARANHÃO e a empresa J W INDÚSTRIA E COMÉR-CIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.019.236/0001-30, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a aquisição de cortinas e persianas, com instalação nas Unidades de Atendimento da Defensoria Pública, com o objetivo de atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e com início na data da última assinatura eletrônica até o término da vigência.

Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Yêda Carvalho Rodrigues	2745206
Fiscal do Contrato	Alison do Amarante Bastos	2748804

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; II - Fiscal do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto